



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2575, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.**

**Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014** A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2019, Processo nº 035/2019, tipo menor preço GLOBAL do lote único.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico operacional, por hora trabalhada, para configuração, atualização e assessoria nos softwares instalados nos servidores e estações em funcionamento na Câmara Municipal de Uberlândia, abrangendo Windows Server 2003/2008/2012 e posteriores, Windows 2007 Professional e posteriores, banco de dados SQL, switches gerenciáveis com estimativa de 14 horas mensais de prestação de serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** Sexta - Feira, 09 de agosto de 2019.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

**Endereço:** Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194 Uberlândia, 26 de julho de 2019.

**Andrea Alves  
Pregoeira**



## PORTARIAS

### PORTARIA 351/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rodi Nei Borges:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Marlon Cleger Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 352/19

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 01/10/2019 e término no dia 29/11/2019, à servidora lotada no Gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 01.

**Fernanda Lamounier Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 353/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Paulo Henrique de Faria Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de julho de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2575, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)